## **EDUCAÇÃO**

## DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

## Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela - Seixal

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções de assistente operacional.

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro, na redacção atual, torna-se público que, por despacho do Diretor, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Aviso no site da escola, o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional com a duração de 4 Horas diárias.

- 1 Tipo de oferta: 5 (cinco) contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial; 5 (cinco) contratos a 4 h/dia.
- 2 Local de trabalho: Estabelecimento Escolar Escola Secundária Dr. José Afonso, em Arrentela, Seixal.
- 3 Funções: Inerentes à categoria de assistente operacional (grau 1) Possível apoio a alunos com necessidades específicas.
- 4 Remuneração Ilíquida; Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).
- 5 Duração do contrato: período definido até 31 de março 2022, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.
- 6 Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados;
- g) É possível substituir as habilitações exigidas por experiência profissional, ao abrigo do n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

- 7 Formalização das candidaturas:
- 7.1 Prazo de candidatura: Até 7 (sete) de fevereiro 2022.
- 7.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio autorizado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado na página da Escola Dr. José Afonso, Arrentela, Seixal e serviços administrativos.
- 8 Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
  - b) Currículo Vitae datado e assinado;
  - c) Outro documento que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.
- 9 Método de selecção:
- 9.1 Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de selecção Avaliação curricular (AC).
- 10 Composição e identificação do júri do concurso:

Presidente – Pedro Alexandre Esteves Raposo Alves, Adjunto Direção

Vogais efectivos:

- 1º Ana Maria Ribeiro Dourado, Coordenadora Técnica em Mobilidade Interna
- 2º Maria Helena da Silva Cunha Ferreira, Coordenadora Operacional

Vogais suplentes:

- 1º Professora Maria João de Ornelas Guedes Duarte, Adjunta Direção
- 2º Rosária Maria Saraiva da Mata Rodrigues, Subdiretora
- O 1º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos
- 11 A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola e afixada nas respetivas instalações, em local visível e público.
- 12 Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

25/01/2022 - O Diretor - André Claro